

03 ABR 2018

PROCON/TO
Palmas-TO
Mat. 830503-3

São Paulo, 23 de março de 2018.

Ao

PROCON DO ESTADO DE TOCANTINS
Rua SE 09, Lote 36, Qd. 104 Sul - Plano Diretor Sul - Centro
Palmas - TO
CEP 77.020-024

Assunto: Comunicado de Recall – Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi PAJERO FULL, SUBSTITUIÇÃO DO INSUFLADOR DA BOLSA DE AIRBAG DO PASSAGEIRO.

Ilmo. Srs.,

A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (HPE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca **Mitsubishi**® no Brasil, e que não mantém subordinação societária com empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation, neste ato legalmente representada na forma do seu Contrato Social, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 10, §1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e do artigo 2º, inciso II, da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar que foi protocolada junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) sob o número 08012.000608/2018-44, em **23 de março de 2018**, e será veiculada na mídia a partir de **26 de março de 2018**, a **Campanha de Chamamento dos Veículos Mitsubishi PAJERO FULL**, fabricados entre janeiro de 2013 e janeiro de 2017.

A HPE informa que 5.749 (cinco mil setecentos e quarenta e nove) veículos com números de chassi finais não sequenciais entre DJA00186 até JJA00104, devem agendar a substituição gratuita do insuflador da bolsa de *airbag* do passageiro, em uma das Concessionárias Mitsubishi Motors.

Foi detectada a possibilidade de deflagração inadequada do insuflador da bolsa de *airbag* do passageiro.


Durante uma colisão frontal, que resulte no acionamento do *airbag* do passageiro, poderá ocorrer a ruptura da carcaça do insuflador da bolsa do *airbag*, com a projeção de fragmentos metálicos contra o passageiro e os demais ocupantes do veículo, podendo causar danos graves e/ou fatais ao passageiro e aos demais ocupantes do veículo.

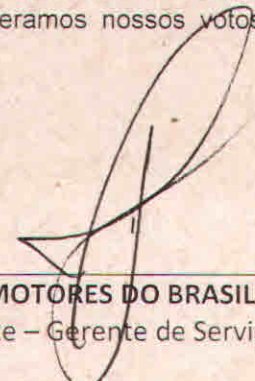
Mais informações poderão ser obtidas gratuitamente, por meio do SAC - 0800 702 0404, de segunda a sexta das 8h às 18h, e-mail: sac@hpeautos.com.br ou pelo website www.mitsubishimotors.com.br.

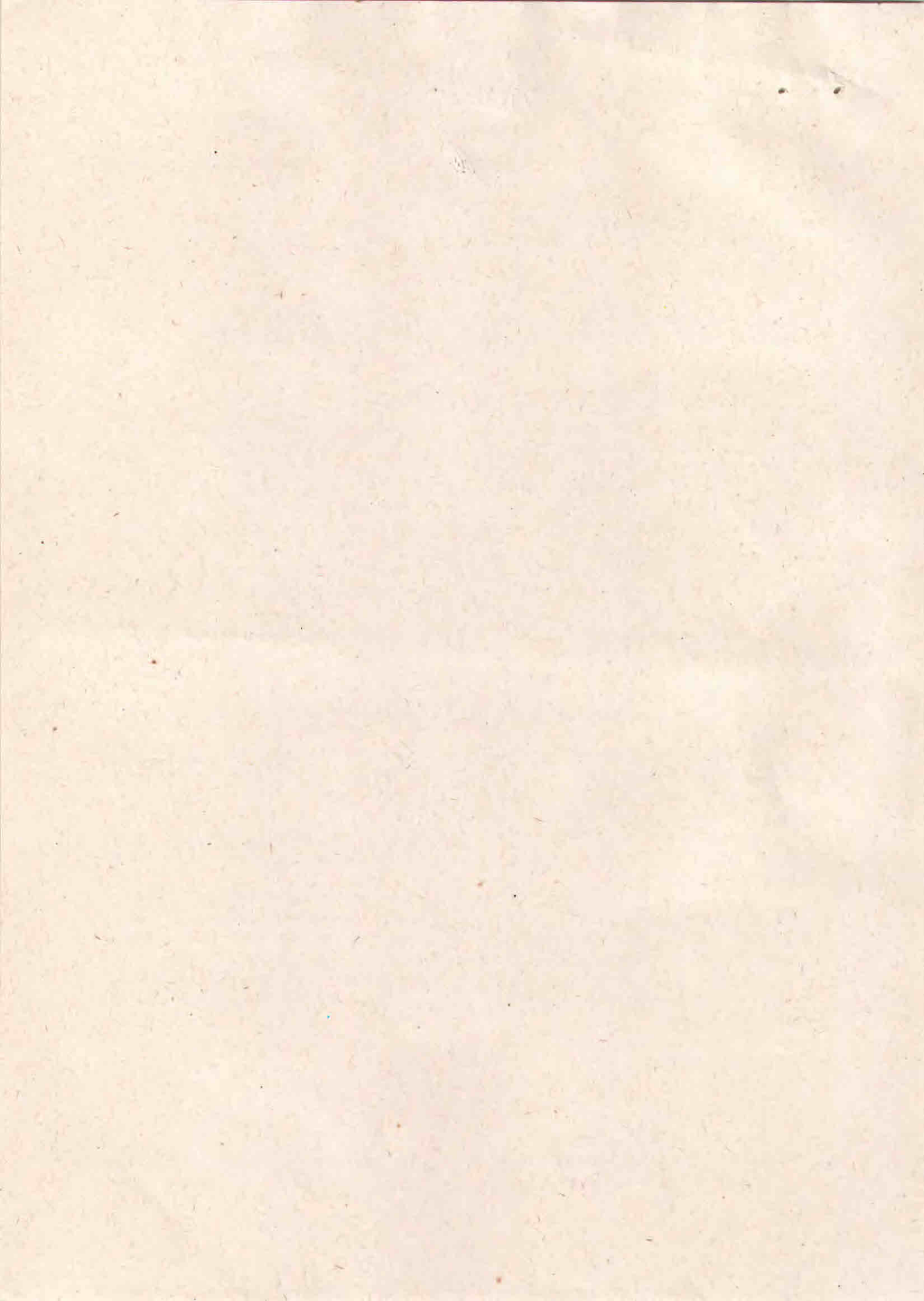
Solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados do Sr. João Pedro Santi Leite, gerente de Operações de Serviços da HPE, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Minero Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail joaoleite@hpeautos.com.br.

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição deste Órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Julio Fiorin - Diretor de Pós Vendas


HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
João Leite - Gerente de Serviços



PROTOCOLO-PROCON/TO

Sob o nº _____ hrs. _____

03 ABR 2018

São Paulo, 23 de março de 2018.

Palmas/TO

Ao

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON**

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, palácio Raymundo Faoro, sala 520
70064-900 - Brasília - DF

A/c: Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) do DPDC

REF.: **PROCESSO DE CHAMAMENTO (RECALL)
SUBSTITUIÇÃO DO INSUFLADOR DA BOLSA DE AIRBAG DO PASSAGEIRO.
VEÍCULOS MITSUBISHI PAJERO FULL FABRICADOS DE 2013 A 2017.**

Ilustríssimos Drs.,

A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (HPE), pessoa jurídica de direito privado brasileira, abaixo qualificada, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca Mitsubishi Motors no Brasil, e que não mantém subordinação societária com a empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation (MMC), em cumprimento ao disposto no artigo 10, § 1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e na Portaria MJ nº 487, de 15 de março de 2012, vem, à presença de Vossas Senhorias, informar que foi constatada, nos veículos Mitsubishi **PAJERO FULL**, importados, fabricados entre de 2013 a 2017, a existência de defeito, que apresenta risco à saúde e à segurança dos consumidores.

I - Identificação do fornecedor do produto ou serviço:

a) razão social: **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

b) nome de fantasia: **HPE AUTOMOTORES**

c) atividade econômica principal e secundária:

c.1) Atividade Econômica Principal: **Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;**

c.2) Atividades Econômicas Secundárias: **i) a fabricação, montagem, desmontagem, comercialização, importação e exportação de veículos automotores, peças, partes, acessórios e equipamentos em geral para veículos automotores, bem como sua blindagem, assistência técnica e locação, além de todas as atividades afins ou necessárias; ii) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; iii) o planejamento, organização e promoção de eventos esportivos; iv) prestação de serviços de informática e congêneres; v) a intermediação de negócios; vi) serviços de armazém gerais; vii) a participação em outras sociedades; e viii) serviços de engenharia automotiva, tais como design de veículos, montagem de veículos protótipos não funcionais em argila, isopor ou fibra de vidro, bem como suas partes e peças.**

d) número de inscrição no CNPJ: **54.305.743/0001-07**

e) endereço do estabelecimento: **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3º andar - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP.**



f) telefone, fax e endereço eletrônico: **PABX (64) 3411-8500 ou (11)5694-2700, sac@hpeautos.com.br**

g) nome dos administradores responsáveis, com a respectiva qualificação:

(i) **Alfredo Sestini Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 3.060.501-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.089.098-91, Diretor Presidente;

(ii) **Robert de Macedo Soares Rittscher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 9.785.232-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.574.348-05, Diretor Operacional;

(iii) **Fernando Matarazzo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 13.832.569-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 119.577.628-45, Diretor Industrial.

II - Descrição pormenorizada do produto ou serviço, contendo as informações necessárias à sua identificação, em especial:

a) marca: **MITSUBISHI MOTORS.**

b) modelo: **PAJERO FULL (IMPORTADO).**

c) lote: **Não se aplica.**

d) série: **Não se aplica.**

e)chassi: **não sequenciais entre os números(lista conforme Anexo I):**

MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS FINAIS	
		DE	ATÉ
PAJERO FULL	2013 a 2017	DJA00186	JJA00104

f) data inicial e final de fabricação: **07 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2017.**

g) fotos:



Foto 01 – Identificação visual dos modelos afetados.

III - Descrição pormenorizada do defeito, acompanhada de informações técnicas necessárias ao esclarecimento dos fatos, bem como data, com especificação do dia, mês e ano, e modo pelo qual a nocividade ou periculosidade foi detectada:

